

PORTARIA Nº 018/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020, e a Resolução Normativa nº 004/2022-CEE/MT, de 16 de maio de 2022, e por deliberação da 4ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnicos abaixo relacionados, para proceder a regulamentação e consolidação do processo de escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, nas vagas existentes para a renovação da composição de membros deste Colegiado:

1. Alex Vieira Passos - CEPS;
2. André Luís Augusto Martins - CEPS;
3. Antonieta Luísa Costa - CEB;
4. Aryeh Hessel Craveiro - CEPS;
5. Daniel Vítor Pereira de Abreu - CEB;
6. Patrícia Simone Nogueira - CEB;
7. Rodrigues Schneider de Amorim Souza - CEPS;
8. Wesley Snipes Correa da Mata - CEPS;
9. Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa;
10. Técnica: Marly de Oliveira Campos.

Art. 2º A referida Comissão se organizará de acordo com estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00f7ab7e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)